



## CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ EDITAL COMPLEMENTAR Nº4 AO EDITAL 01/2018

O Prefeito de Jataí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o presente Edital Complementar que:

**1. retifica** no Edital de abertura do certame o subitem 1.10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.10 Para o cargo de Guarda Civil Municipal ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas para o sexo feminino, pelo disposto no artigo 63, § 3º da Lei Municipal nº 3.936, de 11 de setembro de 2017 e artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014. Pessoas do sexo feminino concorrerão também às vagas destinadas à ampla concorrência.

**2. retifica** o Anexo II do Edital que passa a destacar as vagas para o sexo feminino ao cargo de Guarda Civil Municipal.

Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

Goiânia, 27 de julho de 2018.

Vinícius de Cecílio Luz  
Prefeito de Jataí